



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 002/2022 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2023.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 002/2022 - PPGBC, torna pública a retificação ao resultado de análise de recursos contra a homologação de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

Número de inscrição	Situação
66216	Deferido
65990	Indeferido. Motivo: o(a) candidato(a) não assinou o Anexo IV, inserindo apenas o seu nome no referido documento. Inscrição indeferida conforme item 1.8.4h do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.4. São critérios para indeferimento de inscrição: [...] (h) Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento;"
65650	Indeferido. Motivo: o(a) candidato(a) não assinou o Anexo IV, inserindo apenas o seu nome no referido documento. Inscrição indeferida conforme item 1.8.4h do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.4. São critérios para indeferimento de inscrição: [...] (h) Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento;". O(a) candidato(a) enviou nova versão do Anexo IV, agora assinado. Porém, este documento não pode ser aceito, conforme explicitado no item 1.8.2 do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.2. Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente."
65689	Indeferido. Motivo: o(a) candidato(a) não encaminhou projeto de pesquisa, requerido no item 1.8k. Inscrição indeferida conforme item 1.8.4g do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.4. São critérios para indeferimento de inscrição: [...] (g) Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital;". O(a) candidato(a) enviou cópia do projeto de pesquisa, juntamente com o recurso. Porém, este documento não pode ser aceito, conforme explicitado no item 1.8.2 do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.2. Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente."
66299	Indeferido. Motivo: o(a) candidato(a) não realizou a inscrição conforme prazo descrito no item 1.7 do Edital Nº 002/2022 - PPGBC. A inscrição foi recebida pela Secretaria do PPGBC, às 00:00h do dia 11 de outubro de 2022, 08 minutos após o término do prazo de inscrições. A Comissão de Seleção entende que houve tempo suficiente para a realização de todos os procedimentos de inscrição, ao longo dos mais de 30 dias que o período de inscrições esteve aberto e entende que a lentidão do SIGAA não justifica o atraso no envio da documentação. Inscrição indeferida conforme item 1.8.4c do Edital Nº 002/2022, a saber: "1.8.4. São critérios para indeferimento de inscrição: [...] (c) Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste edital;"

Floriano, 28 de outubro de 2022.

Leonardo Sousa Carvalho

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2023.1